

## PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

## NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

03 de 01 de 24

## PORTARIA N.º 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

## CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 29 da Lei nº 1.877/2015 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2023/2024, a(o) servidor(a) CRISTIANO RAFAEL PINNO, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matricula nº 619/0, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 02/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três

de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt

refeito

Registre-se e publique-se 03/01/2024

Iara Dobler Dalla Corte

Secretária Municipal de Administração

Planejamento e Finanças